



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

TED – 448/2017-01

1º TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO AO OBJETO 6, COM REFLEXO POSITIVO, AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 448/2017 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

1) DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES –

1.1) UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, L-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor de Infraestrutura Rodoviária/DNIT Eng.º **EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 000[REDACTED]14 – MAER/PB e inscrito no CPF sob o nº 442[REDACTED]-49, no uso das atribuições subdelegadas por meio da Portaria/DG nº 1.788 de 03/10/2016 e publicada no Boletim Administrativo nº 187 de 04/10/2016 e pelo Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias Eng.º **WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE**, portador da Carteira de Identidade nº 036[REDACTED]38/MDEB/DF e inscrito no CPF sob o nº 002[REDACTED]-23.

1.2) UNIDADE DESCENTRALIZADA:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC, CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82, com sede em Florianópolis/SC, Campus Universitário Professor João David Ferreira Lima, representada pelo Magnífico Reitor, Senhor **UBALDO CESAR BALTHAZAR**, brasileiro, professor, portador da Carteira de Identidade nº 1[REDACTED]52 – SESP e inscrito no CPF/MF sob o nº 169[REDACTED]-34.

2) DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo submete-se às disposições legais previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu art. 65, I, c/c § 1º e art. 116; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Portaria Conjunta MPOG/CGU nº 08, de 07 de novembro de 2012, suas alterações e demais normas que



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

TED – 448/2017-01

dispõem sobre matéria. Sua formalização foi autorizada pela Diretoria Colegiada do DNIT, conforme consta no Relato nº 229/2018, o qual foi incluído na Ata da 40ª Reunião da Diretoria Colegiada de 2018, realizada em 16/10/2018 (SEI nº 1925000), do Processo Administrativo nº 50600.029289/2017-12, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado instrumento:

3) DO OBJETO:

3.1) ADEQUAÇÃO AO OBJETO 6 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – Alteração da modalidade de disponibilização do curso da forma presencial para a plataforma de Ensino à Distância – EaD semipresencial, bem como aumento do número de vagas, que passa de 40 para 100 servidores.

3.2) AJUSTE DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – Em decorrência da adequação contida no item 3.1, o cronograma de execução do objeto 6 foi alterado. Oportunamente, também fica alterado o cronograma de execução do Objeto 3 – Educação para o Trânsito. Tais ajustes constam do item 4 do novo Plano de Trabalho em anexo.

3.2) AUMENTO DE VALOR – O presente Termo passa do valor de R\$ 64.629.325,83 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) para R\$ 65.881.851,97 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), face ao acréscimo de R\$ 1.252.526,14 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), em razão da adequação indicada no item 3.1.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidos, no Termo de Execução Descentralizada original, os seguintes acréscimos, ou aditamentos em complementação ou suplementação, ou modificações às disposições vigentes.

1.1 Item IV – Motivação e Cronograma Físico: A tabela representativa do cronograma físico fica substituída pela constante no item “5 RELATÓRIOS E PRODUTOS” do novo Plano de Trabalho em anexo.

1.2 O subitem 1 do item VI passa a ter a seguinte redação:

VI – Da Previsão Orçamentária

1) A execução do objeto do presente Termo requererá o montante de recursos no total de R\$ 65.881.851,97 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) a cargo da unidade descentralizadora dos recursos, conforme os seguintes programas de trabalho:

- a) Controle de Velocidade de Veículos: 26.782.2087.2036.0001;
- b) Operação de Posto de Pesagem de Veículos: 26.782.2087.2325.0001.

1ª via



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

TED – 448/2017-01

1.3 Item VIII – Do Plano de Trabalho: O Plano de Trabalho original fica substituído pelo novo Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificados, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada.


CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente.

Brasília, 26 de abril de 2019.

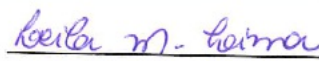

Eng.º EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

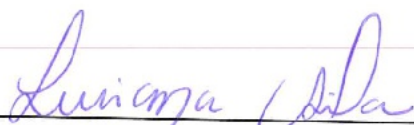

Eng.º WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE
Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias
UNIDADE DESCENTRALIZADORA


UBALDO CESAR BALTHAZAR
Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
UNIDADE DESCENTRALIZADA

Prof. Dr. Ubaldó Cesar Balthazar
UFSC
Port. 255/2016

Testemunhas:


CPF: 902. [REDACTED] 91


CPF: 005. [REDACTED] 63.